



# :-: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :-:

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAUDADE DO IGUAÇU PR

PROTOCOLO N.º 114

Data: 24/6/93 Hora: 10h

*[Signature]*  
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 019/93, de 24 de junho de 1993.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 10% (dez p/Cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR, 24 de junho de 1993.

*[Signature]*  
GILMAR BERTOLDI

Prefeito Municipal em Exercício

Apreciações:

1ª) Em: 25/6/93 Aprovada.

2ª) Em: 28/6/93 Aprovada.

3ª) Em: 30/6/93 Aprovada.

*[Signatures]*

*As Com. de Just. Red.  
& Fin. Int. p/ parecer.  
Em 25/6/93.*